



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 042/2019

A vereadora **Márcia Aparecida da Silva Jung** que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso de suas atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte.....

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO 10 / 09 / 2019

Indicação


Presidente da Câmara de Vereadores

Solicita ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou a secretária competente para que seja realizada uma avaliação no equipamento mini estação que refere-se ao **SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR – FOSSAS SÉPTICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRATAMENTO DIÁRIO DE 10.000 LITROS**, instalado na sede do município de Zortéa e que o mesmo seja disponibilizado para uso, devidamente regulamentado pelos órgãos ambientais e serviço técnico de manutenção.

Nobres Pares:

A presente Indicação manifestada surge pela necessidade com urgência em atender nossas famílias que dependem e precisam do atendimento de limpeza nas fossas sépticas domiciliares, o sistema adotado atualmente não atende a demanda existente, gerando transtornos para as famílias, risco de contaminação a saúde e gasto excessivo ao poder público com serviço prestado pela empresa coletora do resíduo séptico.

A “Mini Estação de Tratamento” foi uma ação de cuidado e proteção ao meio ambiente, sendo uma medida paliativa até o momento de funcionamento da Estação de Tratamento definitiva, hoje se encontra desativada, observa-se que disponibilizado o equipamento poderia suprir a demanda pela capacidade de tratamento, sendo que o sistema adotado atualmente além de ter um custo alto não atende à demanda existente.



Márcia Aparecida da Silva Jung

Vereadora

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de setembro 2019.